



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Itaquaquecetuba, 20 de abril de 2018.

Ofício nº525/SEMAJUR/2018

Ref.: Ofício nº33/2018/DSP - Requerimento nº25/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente

| |
|--|
| CORRESPONDÊNCIA N.º <u>13</u> / <u>2018</u> RECEBI EM <u>20</u> / <u>04</u> / <u>2018</u> |
|--|

Em atenção ao **Ofício nº 33/2018/DSP** que encaminhou o **Requerimento nº25/2018** vem, respeitosamente, informar a V. Exa. das considerações feitas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana , conforme **Ofício nº129/SEMSU/2018**, em anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração e apreço.

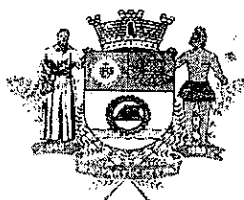

ROGÉRIO DIAS MESQUITA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


JOÃO CARLOS DE MORAES
Secretário Municipal de Governo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO



Prefeitura Municipal de Itaquaquecetuba – Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Itaquaquecetuba, 19 de abril de 2018.

Ofício n.º 129/SEMSU/2018.

Assunto: Resposta ao Ofício 534/SEMAJUR/2018

Anexo: Cópia do relatório de Ocorrência 467/2018

Memorando: 31/SEMSU/DC/2018

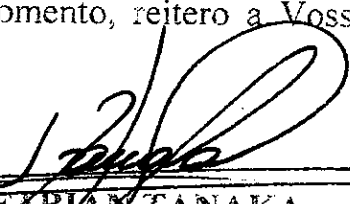
Cópia do Ofício n.º 64/2018

Ilustríssima Senhora,

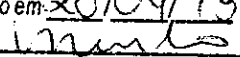
Em resposta ao ofício supracitado, encaminho a Vossa Senhoria relatório da Defesa Civil e relatório da E.E Zilda Braconi Amador para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Informo que, de acordo com a Defesa Civil, os danos estruturais causados na Escola não foram em virtude das obras da SABESP.

Nada mais havendo para o momento, reitero a Vossa Senhoria os protestos de estima e distinta consideração.


IGOR FABIAN TANAKA
Secretário Municipal de Segurança Urbana

Ilustríssima Senhora
Erika Lopes Amoroso Jordão
Secretária Adjunta Municipal de Assuntos Jurídicos
Itaquaquecetuba - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Recebido em 20/04/18
Nome: 
(Legível)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITAQUAQUECETUBA
EE PROFESSORA ZILDA BRACONI AMADOR

Rua Batatais, 38 CEP: 08577-440 – Vila Bartira - Itaquaquecetuba – São Paulo.
Telefone: (11) 4640-2275
E-mail: e007079a@educacao.sp.gov.br

Itaquaquecetuba, 17 de Abril de 2018.

Ofício n.º 64/2018

Assunto: Informações sobre providências da EE Profª Zilda Braconi Amador

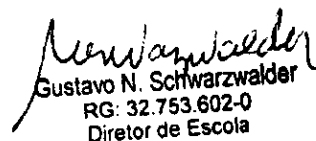
A Direção da Escola Estadual Profesora Zilda Braconi Amador, Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba, vem através deste informar a Vossa Senhoria com relatórios em anexo da FDE (Fundação para o Desenvolvimento da Educação) e Diretoria de Ensino sobre as providências que estão sendo tomadas referente ao problema acontecido no final do ano passado nesta Unidade Escolar.

Respeitosamente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

A/C: DEFESA CIVIL

COORDENADOR ANDERSON


Gustavo N. Schwarzwald
RG: 32.753.602-0
Diretor de Escola

232
Data: 04/05/2018
Ass: [Assinatura]

COMUNICADO

O Núcleo de Obras desta Diretoria de Ensino tem por objetivo informar e dar ciência em relação a solicitação quanto as providências tomadas pela Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba, até o momento, sobre o problema encontrado na infraestrutura da E.E Profª Zilda de Jesus Amador, unidade escolar, pertencente a esta Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba, os quais devem à situação precária do prédio.

Neste sentido, encaminhamos no dia 21/12/2017, uma solicitação à Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares – CISE, Departamento de Gestão e Infraestrutura, com relatório fotográfico das dependências da escola, sobre a constatação desta problemática, desde então, foi autorizada e realizada pela Fundação de Desenvolvimento da Educação - FDE em 21/12/2017, uma vistoria específica no local em dar continuidade nas providências e verificar o grau de risco para todos da comunidade escolar. Após a vistoria constatou-se a necessidade de uma vistoria de técnicos especialistas em estrutura e solo, onde em 11/01/2018 foi realizada a vistoria dos pontos críticos no local.

Diante, então, solicitamos periodicamente e insistentemente a atualização quanto ao andamento destas diligências com vistas à resolução da demanda, sendo que no dia 16 de janeiro de 2018 o parecer sobre o pedido "*Obra emergencial autorizada pela CISE*". No entanto a obra para regularizar a situação da água, esgoto e gás teve seu início em 23/01/2018 e conclusão em 16/03/2018. Porém o problema persistiu na rede hidráulica, diante disso, o núcleo de obras ainda em 15/03/2018 solicitou junto à CISE e FDE novas intervenções para resolução do problema.

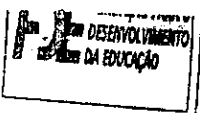
Ressaltamos constantemente a gravidade do problema, no intuito de enfatizar a urgência das providências a serem adotadas. Em vistoria em 20 de março realizada pelas Diretoras do Núcleo de Obras e Manutenção Escolar, Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura e acompanhada pela Supervisora de Ensino da escola verificou-se que a situação está se tornando cada dia mais crítica e preocupante.

Diante disso foi solicitado à FDE e CISE celeridade na resolução do problema e a possibilidade de um novo parecer onde informa o andamento atual do pedido. Desta forma, encaminhado o seguinte parecer "*Foi encaminhado outro orçamento para atendimento imediato das atuais necessidades da escola e autorizada a obra em 28/03/2018*", sendo assim terá que aguardar as providências legais para dar início à obra emergencial."

Destacamos que a reforma geral para atender os problemas estruturais e recomposição do prédio escolar esta em projeto e por se tratar de uma obra de grande complexidade passará por alguns tramites legal até o efetivo atendimento.

Itaquaquecetuba, 29 de março de 2018.

Atenciosamente,
Auriceia Candido
Diretor Técnico I
Núcleo de Obras e Manutenção Escolar
Diretoria de Ensino Região de Itaquaquecetuba
Tel. 11 4732-9508



LIVRO DE OCORRÊNCIAS

PROVISÓRIO
Data _____

V LBR/PLANORP/TCRE
CONSÓRCIO

OBRA

LOCAL

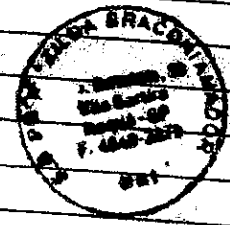
CÓDIGO

SERVIÇO EXECUTADO

PI

Handwritten notes describing the work performed, including details about the school and the specific services provided.

OBSERVAÇÕES



obra ficará em observação por 30 dias a partir da presente data, período este em que qualquer problema com serviços executados deverá ser comunicado ao engenheiro/arquiteto responsável pela fiscalização.

ISCAL
Mario Egidio Redona
 Eng.º CREA n.º 0600961091
 LBR - Planom - TCRE

Clência da Direção da UE (Carimbo)
Handwritten signature
Gustavo N. Schwarzvelder
 RG: 32.753.602-0
 Diretor de Escola

CONTRATADA
Handwritten signature

VIA (Branca) - FDE / 2ª VIA (Rosa) - UE / 3ª VIA (Verde) - CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
DEFESA CIVIL



MEMORANDO 031/SEMSU/DC/2018.

À Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Assunto: Escola Estadual Zilda Braconi Amador.

Anexos: Relatórios de Ocorrência 467/2018, termo de interdição e relatório técnico.

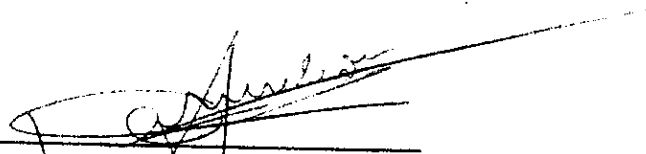
Senhor Secretário, encaminho a vossa senhoria cópia dos relatórios de ocorrência 467/2018, termo de interdição e relatório técnico.

Os seguintes relatórios são do atendimento realizado na Escola Estadual Zilda Braconi Amador, onde houve necessidade de interdição parcial.

Em tempo cabe a este Coordenador informar que estamos aguardando documentação de reparo emergencial por parte da referida escola para que sejam adotadas as providências quanto mitigação do risco ora identificados.

Nada mais havendo encaminho o presente expediente para ciência e providência.

Itaquaquecetuba, 18 de abril de 2018.



ANDERSON DOS SANTOS SILVA
COORDENADOR MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Ilustríssimo senhor

Igor Fabian Tanaka

Secretário Municipal de Segurança Urbana.

DEFESA CIVIL
 ITAQUAQUETUBA - SP
 22/12/17
 10:10 467
 Endereço: Visão em frente (escola Zilda Braconi Amador)
 R. Betelês nº 38 V.12 Bortuz

CUBICO
 V.49

Local do Abrigo -
 VTRs no Local - 0 01
 Quadros

IMÓVEL INTERDITADO
 SIM NÃO

ATUAÇÃO NO LOCAL
 X10 - Pol. Logística

Voluntários Moradores Desabrigados
 ERIVONILDO COELHO DOS SANTOS R.G. 1894 1924

- 102 - Bombeiros
- 103 - Polícia Militar
- 104 - Guarda Municipal
- 05 - Saúde / SAMU
- 106 - Trânsito
- 107 - CETESB
- 108 - Restaurantes
- 109 - Fiscalização
- 110 - Promoção Social
- 111 - Obras
- 112 - Planejamento
- 113 - Meio Ambiente
- 114 - Habitação
- 115 -

~~VITIMAS~~

conforme solicitação para Visão na escola Zilda Braconi Amador, nossa equipe esteve no local e constatamos que:

A escola Zilda Braconi, está com trincas e rachaduras nas paredes e com assolapamento no solo, em torno da escola foi verificado que devido o assolapamento do solo, as paredes de fechamento do terreno estão com trincas, e abaixo do baldrame houve o afundamento das bases que sustentam o baldrame, na parede onde funciona a biblioteca houve um descolamento de aproximadamente 1cm entre a parede e a viga que sustenta o 2º pavilhão.

Na região onde está instalada a caixa d'água, também foi constatado assolapamento do solo, devido no local não ter drenagem das águas que caem neste local.

As estruturas do prédio 2º e o momento que foi feita Visão, não tinha apresentado nenhuma anomalia, foi interd. de algumas partes da escola, devido correr risco das paredes vir a cair.

Encaminhamento
 Equipe: ERIVONILDO - Engenheiro
 FRANCISCO e GERARDO
 Encarregado: [Assinatura] RGE - 5128

Informações no verso
 SIM NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA
DEFESA CIVIL



TERMO DE INTERDIÇÃO E RESPONSABILIDADE

A **DEFESA CIVIL** do Município de Itaquaquetuba, através deste instrumento, **INTERDITA** como mantém Interditado o imóvel, sito à

RUA BATISTAS S.
25 VL BATISTA ITAQUAQUECETUBA pelos seguintes motivos:

- () Área de Enchente
- (x) Estrutura abalada ou Danificada
- (x) Perigo de desabamento
- () Risco de Incêndio
- () Infiltração na Estrutura
- (x) Risco de Soterramento
- () Outros : _____

| |
|----------------------------------|
| Relatório de Ocorrência nº _____ |
| Interdição nº _____/_____ |
| Desinterdição _____/_____ |
| Relatório de Ocorrência nº _____ |

Em 22 de Dezembro de 2014

EAISTON DOS SANTOS OLIVEIRA

DEFESA CIVIL

Agente :- EAISTON RGF 4498

Assumo a total responsabilidade, por quaisquer danos de origem pessoal ou material que eu, meus familiares ou terceiros viermos a sofrer decorrente de sinistros, durante nossa permanência no imóvel ora **INTERDITADO**, pela **DEFESA CIVIL**.

Para maior clareza firmo o presente,

ERIVONALDO C. C. DOS SANTOS

Declarante :- Erivonaldo Coelho Santos

Doc. Ident. nº 10941924

Recusou-se a assinar.

Testemunha: _____

OBSERVAÇÕES - A Escola foi interditada parcialmente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
DEFESA CIVIL

Rua Cabrália Paulista, 100 - Bairro da Estação - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11) 4753-1274

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

RELATÓRIO VISTORIA DEFESA CIVIL 467/2017

1- Tipo de processo: () Demolição () Poda e Supressão (X) Interdição
() Enchentes (X) Outros Solapamento

2- Processo Adm: Inquérito Civil:

3- IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU DO LOCAL VISTORIADO.

Razão Social ou nome: ERIVONALDO COELHO DOS SANTOS RG 18941924

Edificação ESCOLAR

Endereço: RUA BATATAIS 38

Bairro: VILA BARTIRA Cidade: ITAQUAQUECETUBA Ponto de Referência:

Inscrição Municipal do imóvel:

4- Data da Vistoria: 22/12/2017

5- Finalidade: VISTORIA NA ESCOLA ZILDA BRACONI AMADOR

6- Constatação: EM DIFERENTES TRECHOS CONSTATOU-SE SOLAPAMENTOS

7- Dos Fatos: TRECHOS DO PASSEIO JUNTO RUA ARAÇATUBA DE A CORDO COM AS FOTOS
1,2 E 3.

TRECHOS INTERNO A ESCOLA DE ACORDO COM AS FOTOS 4, 5 E 6

TRECHOS JUNTO AO REFEITORIO /CAIXA D'ÁGUA 7.8 E 9

8- Prazo de Validade deste Relatório : NÃO HÁ DANO ESTRUTURAL, MAS HÁ RACHADURAS
E DESCOLAMENTO DE ALGUMAS ALVENARIAS DE FECHAMENTO, COM RISCO IMINENTE DE
DESMORONAMENTO, A ESCOLA FOI INTERDITADA PARCIALMENTE.

ANEXOS

Relatório Fotográfico: (X) sim () não





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
DEFESA CIVIL

Rua Cabralia Paulista, 100 - Bairro da Estação - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11) 4753-1274

9 IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DA DEFESA CIVIL

Declaro sob as penas da Lei que as informações apresentadas neste relatório correspondem exatamente às condições constatadas no ato da vistoria.

Itaquaquecetuba 22/12/2017

Eng^o. Francisco A. C. Dória
CREA SP 506109145

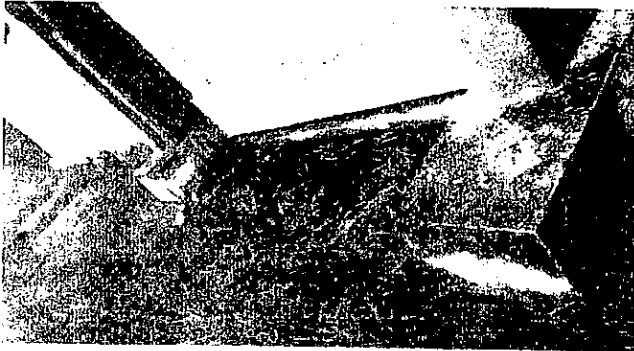


FOTO 1

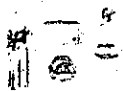


FOTO 2



FOTO 3

SÓ HÁ SOLAPAMENTO DO TERRENO , VERIFIQUE A ESTRUTURA E A ALVENARIA DE FECHAMENTO ENCONTRAM-SE INTEGRAS. ÁREA DO PASSEIO ENCONTRA-SE INTERDITADA . ACESSO PELAS QUADRAS DE ESPORTE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

DEFESA CIVIL

Rua Central, nº 100 - Bairro da Estação - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 0578-000 - Tel.: (11) 4759-1274



FOTO 4



FOTO 5

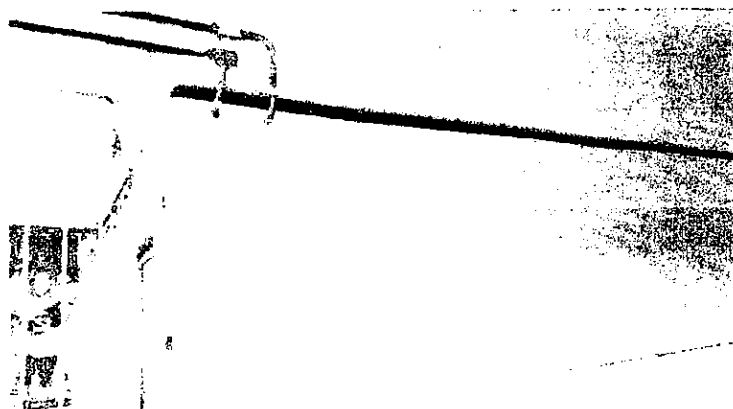
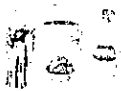


FOTO 6

ALVENARIA DE FECHAMENTO ESTA ESTA "AFUNDANDO" . ÁREA QUE OFERECE MAIOR RISCO.
INTERDITADA.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
DEFESA CIVIL

Rua Cabralia Paulista, 100 - Bairro da Estação - Itaquaquecetuba - SP
CEP: 08576-010 - Tel.: (11 4753-1274

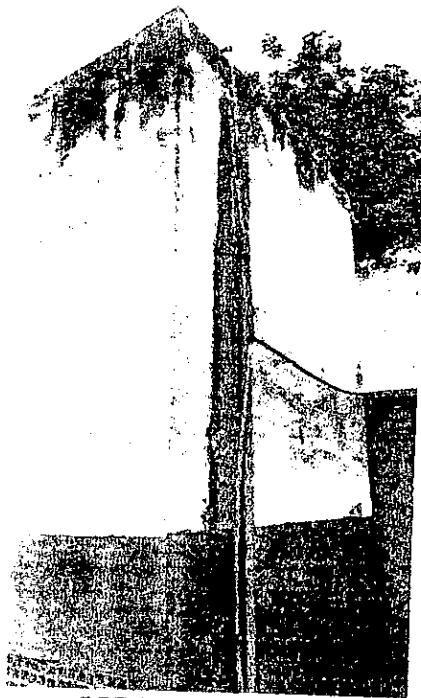


FOTO 7



FOTO 8

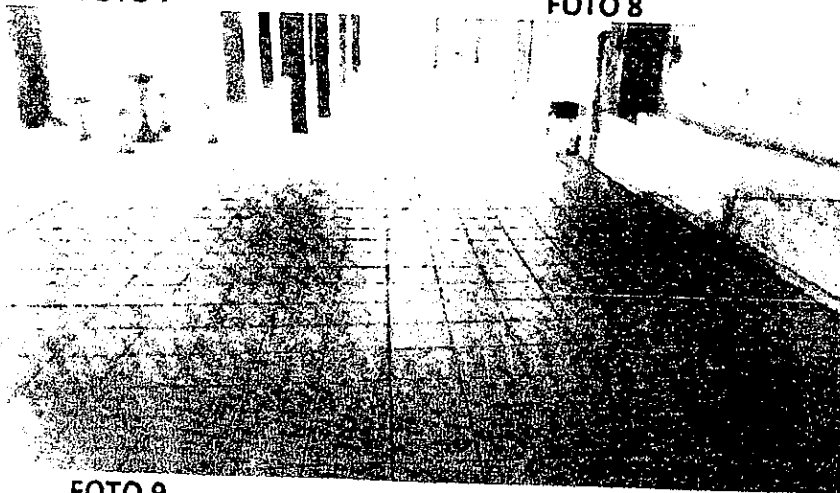
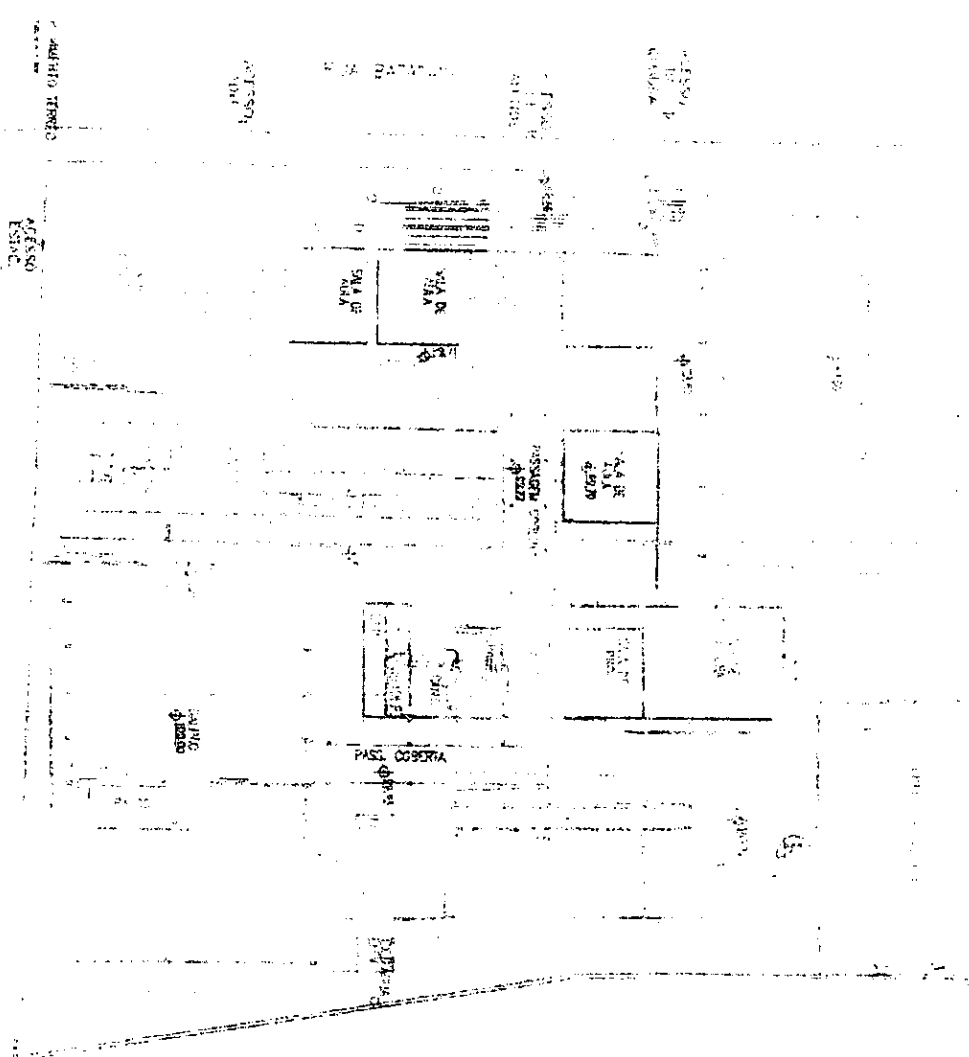


FOTO 9

CAIXA D'AGUA VAZANDO CONSTANTEMENTE, AGUA INFILTRA NO TERRENO, SOLAPA TERRENO INCLUSIVE SALÃO DE RECREAÇÃO EM FRENTE AO REFEITORIO. ESTRUTURA E ALVENARIA INTEGRAS ÁREA NÃO INTERDITADA.

[Handwritten signature]



MA. ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA

VIA FRANCISCO DE VITORIA 126 - VILA MARINA, SP
 C.A. GÖRTENSTEIN DEDECCA

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

ESCOLA - N.º 101
 FE PROF. DR. BRACONI
 FAULHADERECETUBA

APROVAÇÃO: DIRETORIA
 002

DETERMINAÇÃO: MAIO

[Handwritten signature]

191115

04

CONSTRUÇÃO NOVA

FINANCIAMENTO DE FDE

[Faint, mostly illegible text, possibly a list of specifications or notes]